



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA N° 036/2024

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 002/2024, adaptando a Lei Federal 14.133/2021, às especificidades e peculiaridades administrativas do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, bem como a reduzida e simplificada estrutura de funcionamento do órgão,

RESOLVE:

Artigo 1.º - DESIGNAR os servidores **Glaucia Cristina Vichetti de Souza e Rodrigo Braz de Lima** para comporem a Equipe de Apoio de Licitações do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, com a função de auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Único – Quando necessário a equipe de apoio contará com o auxílio dos setores de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio Instituto.

Artigo 2.º - Fica a servidora **Fernanda Joas de Moura Linhares** designada para a função de Agente de Contratação do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, conforme artigo 14 da Resolução n.º 002/2024.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 13 de junho de 2024.

Elis da Costa Cândido

Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL